



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga  
Teresina – Piauí, CEP– 64.049-550–Teresina – PI

**EDITAL Nº 02/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR  
DO CURSO DE DIREITO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO  
COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 41/2020 – CCHL, de 18 de dezembro de 2020, e que teve o prazo para realização dos seus trabalhos, prorrogado pela Portaria nº 01/2021, de 07 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções do Consun nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador e para Subcoordenador da Coordenação do Curso de Direito do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

**1 DA ELEIÇÃO**

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Direito do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

**2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA**

2.1 A inscrição dos candidatos será feita no dia **26 de janeiro de 2021**, no horário das 08h às 18h, através do e-mail [eleicaocooordireito@gmail.com](mailto:eleicaocooordireito@gmail.com) da Comissão Eleitoral.

2.2 Sobre dos requisitos os(as) candidatos(as), conforme o artigo 7º da Resolução nº 020/11 – Consun, poderão candidatar-se os docentes que:

- (a) possuírem graduação e titulação obtida em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- (b) tiverem experiência no magistério superior de, no mínimo, 5 (anos) e de gestão acadêmica de, no mínimo, 2(dois) anos;
- (c) estiverem lotados no Departamento de Direito;
- (d) estejam ministrando disciplina específica do curso de Direito.

2.3 Os candidatos encaminharão o **requerimento conjunto** (Coordenador e Subcoordenador) de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela –Ininga  
Teresina – Piauí , CEP– 64.049-550–Teresina – PI*

inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre (ANEXO I), fotos dos candidatos a coordenador e a vice-coordenador (ANEXO II) e documentos que comprovem os requisitos **dispostos no item 2.2.**

2.4 Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia **27 de janeiro de 2021** nos sítios eletrônicos da UFPI e do CCHL.

2.6 Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até às 18h do dia **28 de janeiro de 2021**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

### **3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do Corpo Docente do Centro de Ensino, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso, e
- II) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Direito.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no art. 14 da resolução nº 020/2011-CONSUN.

### **4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativas no contexto da situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19), as eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição.

4.2 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia **05 de fevereiro de 2021**, no horário das 8 às 18 horas.

### **5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.

### **6 DA PROPAGANDA ELEITORAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga*  
*Teresina – Piauí , CEP– 64.049-550–Teresina – PI*

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCHL, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

## 7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

<b>Data</b>	<b>Ato ou Procedimento</b>
22/01/2021	Publicação do Edital.
<b>26/01/2021</b>	<b>Data de inscrição das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral.</b>
27/01/2021	Homologação das candidaturas inscritas.
28/01/2021	Período para pedido de impugnação das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral.
29/01/2021	Publicação do resultado de pedido de impugnação das candidaturas.
01/02/2021	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
02/02/2021	Prazo para pedido de impugnação da listagem nominal dos eleitores - via e-mail da Comissão Eleitoral.
03/01/2021	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.
<b>05/02/2021</b>	<b>Data da votação (das 8h às 18h).</b>
05/02/2021	Divulgação do resultado da votação.
06/02/2021	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos – via e-mail da Comissão Eleitoral.
08/02/2021	Publicação do resultado de pedido de impugnação dos eleitos.
Até 08/02/2021	Publicação do resultado final.
09/02/2021	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental do CCHL.

7.2. Todos atos e procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI e no site do CCHL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela –Ininga  
Teresina – Piauí , CEP– 64.049-550–Teresina – PI*

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos endereços eletrônico da UFPI e do CCHL.  
8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.  
8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2021.

*Pedro Vilarinho Castelo Branco*  
*Presidente da Comissão Eleito*

*Raimundo Batista Santos Júnior*  
*Membro da Comissão Eleitoral*

*Raimundo Jucier Sousa de Assis.*  
*Membro da Comissão Eleitoral*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga*  
*Teresina – Piauí, CEP– 64.049-550–Teresina – PI*

EDITAL Nº 02/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR  
DO COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**ANEXO I - REQUERIMENTO**

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_  
matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
me candidato ao cargo de coordenador da Coordenação do Curso de Direito da Universidade Federal  
do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador do referido curso o(a) professor(a)  
\_\_\_\_\_, matrícula institucional  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções  
nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subcoordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga  
Teresina – Piauí, CEP– 64.049-550–Teresina – PI*

**EDITAL Nº 02/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

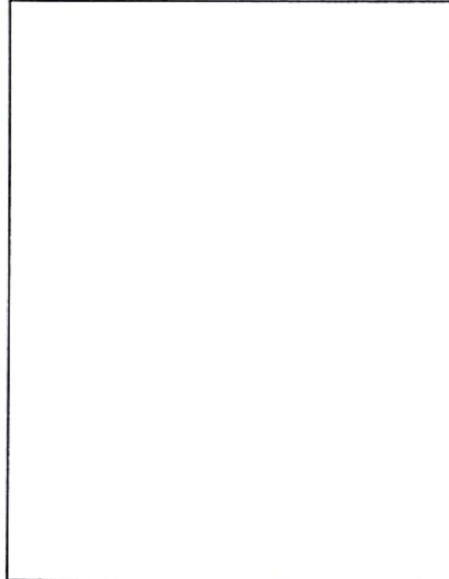
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR  
DO COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS**

As imagens das candidaturas devem ser:

Duas imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice.

Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura x 260 pixels de altura** no formato PNG.



A small, handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.